



INDICAÇÃO Nº 222/2017

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para as seguintes providências: ***Que a Secretaria de Saúde tome as cabíveis providências para implantação da Terapia Natural pelo SUS.***

JUSTIFICATIVA:

Melhorar o acesso para a população menos favorecida e seu uso racional pelos profissionais e para o usuário. E é dentro desta concepção de rever o nosso modelo assistencial que proponho a criação de mecanismos que possibilitem o desenvolvimento e a sustentabilidade das ações e serviços em Medicina Natural e Práticas complementares no Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de Setembro de 2017.


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA

